

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

PORTARIA Nº 402/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018721/2024-80:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 085/2024-UFS, firmado com a empresa Potência Construtora Ltda, que tem como objeto a Execução da obra de Reforma para Implantação de Pórtico de Acesso na parte posterior da Universidade Federal de Sergipe Campus de Lagarto e Monumento "Instagramável" de identificação da UFS.

Art. 2° - Designar os Gestores do contrato mencionado no Artigo 1°:

I- o Arquiteto e Urbanista, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretora de Projetos e Estruturas Físicas-DIPRO/DOFIS, como GESTOR TITULAR;

II- o o Engenheiro-Área, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas-DICOF/DOFIS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os Fiscais Técnicos do contrato mencionado no Artigo 1º:

I- o Engenheiro-Área, PAULO VINÍCIUS COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3427310, lotado na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas-DIPRO/DOFIS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II- o Técnico em Edificações, MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI, matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas-DICOF/DOFIS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

IV-o Engenheiro-Área, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a), em 17/12/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0784617 e o código CRC 21234C42.

SEI nº 0784617 Referência: Processo nº 23113.018721/2024-80